



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei n.º 2.733/99

Em, 21 de Junho de 1999.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PATOENSE À EMPRESÁRIA ROSILENE DE ARAÚJO
GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Patoense a
Empresária **ROSILENE DE ARAÚJO GOMES**, atualmente Presidente da Federação
Paraibana de Futebol, pelo relevantes serviços prestados ao futebol da Paraíba, principalmente
de Patos.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto a agraciada e sua entrega terá
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS-PB, 21 de Junho de 1999.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY

- Prefeito Constitucional -